

CONVOCAÇÃO DE TUTOR

PARA ATUAÇÃO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, em conjunto com a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Estado do Paraná, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso das atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** de candidatos aprovados no processo seletivo para a contratação de TUTOR, em conformidade com os EDITAIS Nº 12/2017- NEAD/SETI/UNICENTRO de abertura do processo seletivo e 14/2017 - NEAD/SETI/UNICENTRO, de resultado da seleção de TUTOR para atuação no **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, tornam pública a convocação de candidatos aprovados no processo seletivo para tutor a distância, em conformidade com as regras estabelecidas nos EDITAIS Nº 12/2017- NEAD/SETI/UNICENTRO e 14/2017 - NEAD/SETI/UNICENTRO para atuação no **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertados na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, conforme quadro a seguir, por ordem de classificação:

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - PARA TUTOR - CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA -		
CURSO DE GRADUAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	LOCAL SEDE DA TUTORIA
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA	10º LENIRA TAMANNI	POLO : GUARAPUAVA ENDEREÇO: Rua Vereador Osvaldo Camilo Mendes, 200 Industrial.
	11º FRANCIELLY CRISTINA WISNEIEVSKI TRELHA LEITE	

2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da **Formação Presencial**, conforme cronograma a ser definido ao longo do curso.

2.2 **A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Formação Presencial (capacitação), acarretará no seu imediato desligamento.**

3 DOS PROCEDIMENTOS

3.1. O candidato convocado pelo presente edital (EDITAL Nº 01/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO) deverá:

3.2 Entrar em contato com a Coordenação do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertado na Modalidade a Distância, por meio do telefone: (42) 3621-1466, no horário de funcionamento da Secretaria do Curso, sendo: a partir das 8h30min à 11h30min (manhã) e das 13h30min às 17h30min (tarde), para as devidas orientações quanto ao preenchimento: do **Cadastro para Bolsista-CAPES**; **Termo de Compromisso Bolsistas-CAPES** e **Declaração de Não Acúmulo de Bolsas** (Declaração de não Acúmulo de Bolsas, com **assinatura reconhecida em Cartório**);

3.3 Os documentos mencionados no subitem “3.2”, devem ser digitados (não serão aceitos documentos preenchidos a caneta). Qualquer dúvida entrar em contato com a Coordenação de Tutoria do **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**, ofertados na Modalidade a

EDITAL Nº 01/2018 – NEAD/SETI/UNICENTRO

Distância, os documentos devem ser entregues até o dia **02/03/2018** no horário de funcionamento da secretária conforme item "3.2".

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

4.2 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

4.3 Os itens constantes do Edital em tela (EDITAL Nº 01/2018 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site <http://ead.unicentro.br/>;

4.4 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

4.5 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 28 de Fevereiro de 2018.

Professor M. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores NEAD/UNICENTRO

NEAD
UNICENTRO